



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS – QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

**NOTA DE REPÚDIO AO CONTEÚDO PUBLICADO PELO CFM EM 18 DE
AGOSTO**

Até onde se pode ir para tentar deslegitimar uma profissão?

Usar uma tragédia individual para lançar suspeita sobre toda uma categoria profissional não é defesa da segurança. É generalização, desinformação e tentativa de deslegitimação.

O Sistema CFBM/CRBMs não compactua com irregularidades. Quem ultrapassa os limites de sua atuação deve ser responsabilizado, conforme a lei.

Mas uma coisa precisa ficar igualmente clara: a conduta de um indivíduo não autoriza ataques contra mais de 58 mil biomédicos estetas que trabalham com ética, qualificação e dentro das competências legalmente reconhecidas.

Generalizar não é proteger. É desinformar.

É inadmissível transformar a dor decorrente de um caso grave em instrumento para alimentar disputas corporativas e sustentar narrativas de exclusividade profissional.

A saúde brasileira não pertence a uma única categoria.

Ela é multiprofissional, construída diariamente por médicos, biomédicos e tantos outros profissionais que possuem atribuições próprias, responsabilidades e limites definidos.

Nenhuma profissão tem o direito de se colocar acima das demais.

Respeitar limites profissionais vale para todos. Respeitar as competências dos outros também.

A Biomedicina não nasceu ontem. Tem história, ciência, formação acadêmica, regulamentação e décadas de contribuição efetiva à saúde brasileira.

Por isso, não aceitaremos que episódios individuais sejam usados como pretexto para atacar uma profissão inteira, colocar em dúvida profissionais habilitados ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS – QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

induzir a sociedade a acreditar que segurança em saúde seja prerrogativa exclusiva de uma categoria.

Segurança não se constrói com medo. Não se constrói com reserva de mercado. E muito menos com ataques institucionais.

Constrói-se com qualificação, fiscalização, responsabilidade e respeito à legislação.

A Biomedicina não pede autorização para existir. Não pede concessão de espaço. E não aceitará que tentem apagar competências conquistadas e reconhecidas ao longo de décadas.

Quem atua irregularmente deve responder pelos próprios atos.

Mas quem tenta transformar uma exceção em argumento contra toda uma profissão também precisa ser confrontado.

A Biomedicina ocupa, por direito, o espaço que a ciência, a legislação e sua competência profissional lhe asseguram.

E não será intimidada, diminuída, silenciada ou deslegitimada.

Conselho Federal de Biomedicina